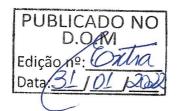


## Drefeitura do Município de Cajamar

**FSTADO DE SÃO PAULO** 

## PORTARIA Nº 079, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.



"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, JUNTO A "E.M.E.B. JAILSON SILVEIRA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a Diretora titular da "E.M.E.B. Jailson Silveira Leite", em decorrência do Processo Seletivo Interno nº 02/2021, responderá por Função Atividade de Supervisor de Escola e havendo a necessidade de sua substituição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 036/2021-SME:e

**Considerando** o disposto nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada, a partir de 01/02/2022 a servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.148.516-8, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I — Ensino Infantil (RE nº 9791) e de Professor de Educação Básica I — Ensino Fundamental (RE nº 12.170), para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a "E.M.E.B. Jailson Silveira Leite", com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

**Parágrafo único:** A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do artigo 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella Secretaria Municipal de Governo